



ATA Nº 005/2025 DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE SAÚDE, BEM-ESTAR E MEIO AMBIENTE DE 2025. Aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas e trinta e oito minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, realizou-se a 5ª reunião ordinária da Comissão de Saúde, Bem-Estar e Meio Ambiente da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, sob a presidência da Vereadora Aline Biezus, com a presença da Relatora Vereadora Anelise Marx e do Secretário Vereador Junior Nesi. A Presidente declarou aberta a reunião, invocando a graça de Deus e pela grandeza da Pátria. Em seguida, colocou em discussão a ata da quarta reunião ordinária da comissão e, não havendo manifestações, a discussão foi encerrada e a ata foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a Presidente solicitou ao Secretário que procedesse à leitura dos trabalhos constantes na pauta. Foi apresentado o Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Poder Legislativo, cuja ementa “Dispõe sobre a implantação e regulamentação da telemedicina no âmbito da rede pública de saúde do Município de Francisco Beltrão – PR e dá outras providências”. A Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada, sendo a palavra passada à Relatora, Vereadora Anelise Marx, para que procedesse o seu voto, o qual foi favorável à proposição, agradeceu a palavra e a repassou à Presidente. Na sequência, a Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Junior Nesi, para que procedesse o seu voto, o qual acompanhou a manifestação da Relatora, sendo favorável à proposição. A Presidente seguiu a manifestação da Relatora e do Secretário e declarou o seu voto favorável ao projeto. Nesse momento, a Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta para ser deliberada em plenário. Na sequência, foi reapresentado o Projeto de Lei nº 37/2025, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa “Altera a Lei Municipal n.º 4.735, de 30 de março de 2020 que dispõe sobre a proibição de manuseio, utilização, queima e soltura de fogos de estampidos e de artifícios, assim como de quaisquer artefatos pirotécnicos de efeito ruidoso no Município de Francisco Beltrão e dá outras providências”. A Presidente colocou o projeto em discussão e, não havendo quem quisesse se manifestar, a discussão foi encerrada, sendo a palavra passada à Relatora, Vereadora Anelise Marx, para que procedesse o seu voto, o qual foi favorável à proposição, agradeceu a palavra e a repassou à Presidente. Na sequência, a Presidente repassou a palavra ao Secretário, Vereador Junior Nesi, para que procedesse o seu voto, o





**CÂMARA DE VEREADORES
FRANCISCO BELTRÃO**
Nosso compromisso é
trabalhar por você!

@camarabeltrao

Rua Tenente Camargo, 2173 - Centro
Francisco Beltrão - PR

qual acompanhou a manifestação da Relatora, sendo favorável à proposição. A Presidente seguiu a manifestação da Relatora e do Secretário e declarou o seu voto favorável ao projeto. Nesse momento, a Presidente declarou que a proposição recebeu três votos favoráveis e nenhum voto contrário, estando apta para ser deliberada em plenário. Esgotada a pauta da reunião, a Presidente agradeceu a presença dos membros da comissão e declarou encerrada a reunião às quatorze horas e quarenta e cinco minutos.



ALINE BIEZUS
PRESIDENTE



ANELISE MARX
RELATOR



JUNIOR NESI
SECRETÁRIO

